



PORTARIA MD Nº 602/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 529/2016, de 10/12/2016, publicada no DOE-MT de 22/12/2015, que concedeu ao servidor **ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA**, matrícula 25131, “**30 (trinta)** dias de férias, no período de **04/01/2016 a 02/02/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 526/2015/CI/ALMT, datado de 03/12/2015.”

Onde se lê: “referentes ao período aquisitivo de **2014/2015**”;

Leia-se: “referentes ao período aquisitivo de **2013/2014**”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional

Em 09 / 01 / 17

Carolina

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT